Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Novembro de 2024 | Ano VIII - Edição n°1971 | Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 05
PORTARIAS 09
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
NOTIFICAÇÕES 22
DIVERSOS 23

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3062, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.13
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço Assistência Básica/ Hospitalar e Ambulatorial

FICHA: 198
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VLR A SUPLEM. R$: 160.000,00

TOTAL: 160.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para aquisição de equipamentos.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3063, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 183/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.01
DEPTO/SERVIÇO: Sec. Governo/Gestão Partic. e Dependências

VERBA: 02.01.03
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM

FICHA: 26
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de consumo
VLR A SUPLEM. R$: 30.000,00

FICHA: 28
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 11.000,00

TOTAL: 41.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para manter os serviços de bombeiros de forma íntegra, bem como zelar pela manutenção básica das viaturas e equipamentos.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3064, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.13
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica/ Hospitalar e Ambulatorial

FICHA: 196
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 800.000,00

TOTAL: 800.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para serem utilizados em adiantamento e aditamento do contrato de transporte de pacientes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 185/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 115.162,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais), para suplementar a dotação que se segue:

FICHA: 02.11
VERBA: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

FICHA: 02.11.01
VERBA: Gabinete do Esportes

FICHA: 151
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 26.915,00

FICHA: 02.11.02
VERBA: Fundo Municipal de Esportes e Lazer

FICHA: 155
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica - Eventos Esportivos
VLR A SUPLEM. R$: 88.247,00

TOTAL: 115.162,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para despesas diversas da Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3066, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 186/2024, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.12
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.03
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Transporte

FICHA: 179
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEM. R$: 75.000,00

FICHA: 181
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 25.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para despesas com a frota da Secretaria de Obras.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3067, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 187/2024, de autoria da Vereadora Jandineia Aparecida dos Santos Fernandes.)

"Institui a Semana Cultural Cora Coralina em Penápolis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cultural Cora Coralina no âmbito do Município de Penápolis, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana Cultural Cora Coralina, serão promovidas atividades culturais, oficinas, concursos, saraus, palestras e apresentações alusivas à vida e obra da escritora.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar parcerias e convênios com a Academia Penapolense de Letras e outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor para a realização de atividades e eventos relacionados à comemoração da Semana Cultural Cora Coralina.

Art. 3º A Semana Cultural Cora Coralina será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Penápolis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 8057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 3062, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.13
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço Assistência Básica/ Hospitalar e Ambulatorial

FICHA: 198
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEM. R$: 160.000,00

TOTAL: 160.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para aquisição de equipamentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8058, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 3063, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.01
DEPTO/SERVIÇO: Sec. Governo/Gestão Partic. e Dependências

VERBA: 02.01.03
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM

FICHA: 26
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de consumo
VLR A SUPLEM. R$: 30.000,00

FICHA: 28
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 11.000,00

TOTAL: 41.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para manter os serviços de bombeiros de forma íntegra, bem como zelar

pela manutenção básica das viaturas e equipamentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8059, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 3064, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.13
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica/ Hospitalar e Ambulatorial

FICHA: 196
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 800.000,00

TOTAL: 800.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para serem utilizados em adiantamento e aditamento do contrato de transporte de pacientes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 115.162,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 3065, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 115.162,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais), para suplementar a dotação que se segue:

FICHA: 02.11
VERBA: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

FICHA: 02.11.01
VERBA: Gabinete do Esportes

FICHA: 151
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 26.915,00

FICHA: 02.11.02
VERBA: Fundo Municipal de Esportes e Lazer

FICHA: 155
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica - Eventos Esportivos
VLR A SUPLEM. R$: 88.247,00

TOTAL: 115.162,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para despesas diversas da Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8061, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 3066, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional, por excesso, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.12
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.03
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Transporte

FICHA: 179
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEM. R$: 75.000,00

FICHA: 181
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEM. R$: 25.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2824/2023, que dispõe sobre a utilização de superávit financeiro do ano anterior para despesas com a frota da Secretaria de Obras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8039/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451, 05 de novembro de 2024.

"Exonera o Sr. WESLEY TEIXEIRA MELLES do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. WESLEY TEIXEIRA MELLES do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 05 de novembro de 2024.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452, 05 de novembro de 2024.

"Nomeia o Sr. LUCAS CASELLA como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2885, de 19/12/2023;

R E S O L V E :

Nomear o Sr. LUCAS CASELLA como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 05 de novembro de 2024, recebendo subsídios nos termos da Lei Municipal nº 2885, de 19/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO
Pregão Eletrônico nº 079/2024 - Processo nº 177/2024 - Edital nº 2.942/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário.

Pablo Ambrósio Ianela, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a solicitação da Secretária de Educação através do processo n° 2393/2024, resolve CANCELAR o Pregão Eletrônico supramencionado.

Penápolis, 05 de novembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.524/0001-80. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 12.783,80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.705/0001-19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 30.554,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAL PREMIUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 31.989,70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 – Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 30.788,46. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DIABÉTICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001-40. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 8.244,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.855/0001-99. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 36.300,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: O. L. M. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.399.165/0001-04. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 7.854,08. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 19.049,58. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 40.773,86. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.319/0001-19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº

216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.714/0001-20. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 88.326,68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 21.775,08. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 29.454,62. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 9.816,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 8.800,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: MG FLEX LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 670,56. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JUARES LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 8.914,90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº

216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21. OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 4.055,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 – Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 18.806,70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.176/0001-70. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 15.017,68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.355/0001-65. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 4.665,80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 615,84. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 – Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 216/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 29.148,48. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 – Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 200/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JB PNEUS & ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.910.472/0001-94. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus destinados ao Setor de Ambulância do município de Penápolis. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 16.864,40. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 –

Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 200/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: BENÍCIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus destinados ao Setor de Ambulância do município de Penápolis. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 68.918,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 – Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 200/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.591/0001-90. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus destinados ao Setor de Ambulância do município de Penápolis. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 4.224,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024 – Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 200/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus destinados ao Setor de Ambulância do município de Penápolis. PREÇO: Valor total aproximado de R$ 43.382,40. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 212/2024 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 098/2024 – Processo nº 234/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.416.172/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento institucional da idosa Sra. Ana Souza Guimarães Proença. VALOR: R$ 32.700,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

CONTRATO Nº 213/2024 – Pregão Eletrônico nº 059/2024 – Processo nº 135/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.225.268/0001-74. OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes de glicemia e fornecimento por comodato de glicosímetros. VALOR: R$ 1.692.000,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

CONTRATO Nº 214/2024 – Pregão Eletrônico nº 088/2024 – Processo nº 193/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: VL FUZETI COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35. OBJETO: Aquisição de motores endodônticos destinados ao Serviço de Odontologia. VALOR: R$ 19.800,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

CONTRATO Nº 215/2024 – . Pregão Eletrônico nº 096/2024 – Processo nº 217/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.430/0001-95. OBJETO: Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre destinados ao município de Penápolis. VALOR: R$ 16.554,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024.

CONTRATO Nº 216/2024 – Pregão Eletrônico nº 101/2024 – Processo nº 231/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE

ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.194/0001-56. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados para diversos setores. VALOR: R$ 59.983,64. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

CONTRATO Nº 217/2024 – Pregão Eletrônico nº 101/2024 – Processo nº 231/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.948.354/0001-40. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados para diversos setores. VALOR: R$ 11.177,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

CONTRATO Nº 218/2024 – Pregão Eletrônico nº 101/2024 – Processo nº 231/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados para diversos setores. VALOR: R$ 24.835,31. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

CONTRATO Nº 219/2024 – Concorrência Eletrônica nº 028/2024 – Processo nº 226/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.592.525/0001-66. OBJETO: Execução de reforma de ciclofaixas nas Avenidas Irmãos Buranelo e Avenida João Antonio De Castilho. VALOR: R$ 323.977,24. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024.

CONTRATO Nº 220/2024 – Pregão Eletrônico nº 097/2024 – Processo nº 222/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.388/0001-81. OBJETO: Aquisição de veículo zero km destinado à Secretaria de Obras. VALOR: R$ 91.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024.

CONTRATO Nº 221/2024 – Dispensa Eletrônica nº 099/2024 – Processo nº 235/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.953.468/0001-82. OBJETO: Aquisição de freezer horizontal destinado à EMEF Marcos Trench. VALOR: R$ 3.699,98. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024.

CONTRATO Nº 222/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Processo nº 040/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.839.122/0001-77. OBJETO: Aquisição de uniformes laborais para as secretarias de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços. VALOR: R$ 14.606,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

CONTRATO Nº 223/2024 – Chamamento Público nº 003/2023 – Processo 097/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de tributos e demais receitas municipais. VALOR:
Item 01 – Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido por Débito Automático em conta corrente. Valor (R$): 0,95.
Item 02 – Serviço / Canal de Atendimento: Por

documento recebido através de internet banking. Valor (R$): 1,70
Item 03 – Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido em caixas automático de auto-atendimento. Valor (R$): 1,70
. VIGÊNCIA:. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.773.244/0001-70. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 019/2023, conforme segue: Cláusula Décima Segunda – Proceder adição e supressão de quantitativos, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária anexa, perfazendo uma diferença de R$ 152.988,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 2,467% do valor inicialmente contratado, a serem acrescidos ao valor total pactuado, onerando a mesma dotação extra-orçamentária do financiamento original (dotação 5050). Data de Assinatura: 02/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALAN HENRIQUE PARRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.046/0001-78. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 259/2023, objetivando a prestação de serviços de salva-vidas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 178/2023 – Processo nº 294/2023, conforme segue: Cláusula Quinta – Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2024. Cláusula Sexta – Aplicar o índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período, passando-se o valor para R$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) a hora. Data de Assinatura: 02/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ANTÔNIO CARLOS SEOANES, inscrito no CPF sob o nº 134.778.778-02. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 012/2024, destinado a prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões, nos termos da lei, visando a alienação de bens móveis do município de Penápolis/SP, incluindo o levantamento de bens, a avaliação, o subsídio na elaboração do Edital, a publicação do Edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, com utilização de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via web, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, em conformidade com o Chamamento Público nº 009/2023 – Processo nº 276/2023, conforme segue: Cláusula Décima Segunda – Altera o gestor do referido Contrato, que passa a ser a Sra. MARILDA ROTTOLO MARTIN, portadora do CPF sob o nº 086.857.858-47, Chefe dos Serviços Gerais, a partir da presente data. Data de Assinatura: 07/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.132/0001-02. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 241/2023, destinado à a retirada, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambiental adequada dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) do grupo B, conforme RDC 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, destinadas a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 102/2023 – Processo nº 151/2023, conforme

segue:
I – Prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2024; II - Aplicar o índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, passando-se o valor para R$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) o quilo. Data de Assinatura: 09/10/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência, constante na Cláusula 3.1 do Contrato nº 109/2024, destinado a Contratação de hora máquina de motoniveladora com encargos (fornecimento de profissional habilitado para a operação, combustível e lubrificação), conforme Pregão Eletrônico nº 039/2024 – Processo nº 087/2024. Data de Assinatura: 11/10/2024.

23º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 126/2022, destinado ao fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos da frota municipal, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Processo nº 170/2022, conforme segue: A partir de 01/10/2024: Realinhar o valor do item 02 – Etanol para R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), o litro; . Data de Assinatura: 11/10/2024.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2023. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e Sr. Adilson Ianella, CPF sob o nº 023.610.798-44. Objeto: Proceder alterações no Contrato de Locação do imóvel residencial situado na Rua Manoel Arroyo Valero, 201 – Jardim Morada do Sol, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado a abrigar o CRAS Maria Tereza Lopes Garcia Waldemarin, conforme segue: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2024; Fica pactuado reajuste pelo INPC/IBGE, na ordem de 3,81%, passando-se o valor mensal do aluguel para R$ 1.453,34 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), a partir de 23/08/2024; II – Fica acrescida a Cláusula 27ª, com a seguinte redação: 8 – A gestão e fiscalização do referido Contrato de Locação, ficarão a cargo das seguintes servidoras: Fiscal: Sra. Leonice Piloni de Souza, portadora do CPF sob o nº 057.712.308-47, Assistente de Administração III; Gestora: Sra. Nércia Pereira Alves Ribeiro, portadora do CPF nº 078.575.678-76, Assistente Social. Data de Assinatura: 07/10/2024.

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024.
Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO VESTINDO A CAMISA, CNPJ sob o nº 00.928.837/0001-03. Objeto: Realizar o Apostilamento no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2024, objetivando a celebração de parceria, destinada a transferência advinda de recurso para inserção de repasse financeiro estadual, referente às frentes frias de 2024, para custeio das ações do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais, no âmbito do município de Penápolis, em conformidade com a Resolução nº 045/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a saber: Alterar o Plano de Trabalho do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais, para o remanejamento de R$ 3.100,94 (três mil e cem reais e noventa e quatro centavos), retroativo a 30/09/2024, da rubrica Fornecimento de

Alimentação para Usuários para a rubrica Material de Cama, Mesa e Banho, devido ao aumento do fluxo e maior consumo desses materiais. Data de Assinatura: 11/10/2024.

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Associação Casa de Apoio de Penápolis, CNPJ sob o nº 12.357.510/0001-08. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 001/2023, objetivando a transferência da administração e da manutenção da Casa de Apoio de Penápolis em Barretos, de propriedade do MUNICÍPIO, à referida Associação, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo, por mais 01 (um) ano, a partir de 09/01/2025. Data de Assinatura: 11/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: BRUNO PISCINAS E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.332.388/0001-23. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 073/2024, destinado à contratação de empresa para a execução de limpeza das piscinas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 024/2024 – Processo nº 070/2024, conforme segue: I – Prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/10/2024; II – Alterar a dotação orçamentária constante na alínea “a” da Cláusula Décima Terceira, para que fique constando conforme segue: “a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: 02.11.02.3.3.90.39.99 – Dotação nº 151 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso e Aplicação: 01/11000 (Tesouro/Geral).”. Data de Assinatura: 14/10/2024.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2020. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Associação Casa de Apoio de Penápolis, CNPJ sob o nº 12.357.510/0001-08. Objeto: Alterar o Contrato de Permissão de Uso nº 001/2020, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de 01 sala medindo 6,00 metros x 4,85 metros, totalizando aproximadamente 29 metros quadrados, dotada de 01 (um) ar condicionado, localizada no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, situado na Rua Luis Cremonini nº 101, Parque Industrial, na cidade de Penápolis/SP, conforme segue: I – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 01 (um) ano, a partir de 16/01/2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8035, de 14/10/2024. II – Acrescer a Cláusula Décima Segunda no Contrato de Permissão de Uso nº 001/2020, com a seguinte redação: Cláusula Décima Segunda – A gestão e fiscalização do referido Contrato de Permissão de Uso ficarão a cargo das seguintes servidoras: Fiscal: Sra. Marilda Rottolo Martin, portadora do CPF nº 086.857.858-47, Chefe dos Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração; Gestora: Sra. Sabrina Barbosa Gonçalves, portadora do CPF sob o nº 463.615.818-02, Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Data de Assinatura: 14/10/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 264/2023, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2024. Data de Assinatura: 14/10/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 144/2023, conforme segue: I – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante

na Cláusula Décima Sétima, por mais 20 (vinte) dias, a partir de 08/10/2024; II – Ajustar itens da Planilha Orçamentária, conforme segue: Suprimir serviços descritos na planilha anexa, no valor total de R$ 38.855,76 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Acrescer serviços descritos na planilha orçamentária anexa, no valor total de R$ 38.855,74 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 08/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: LILIAN STORTI FERNANDES PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.123.030/0001-11. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 173/2024, destinado a atividade de vigilância/segurança desarmada no Parque Maria Chica – 04 seguranças, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites do Parque Maria Chica, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 076/2024 – Processo nº 195/2024, conforme segue:
I – Acrescer na Cláusula Primeira, mais 01 (um) segurança para prestar serviços no Parque Maria Chica, a partir da presente data;
II – Acrescer na Cláusula Oitava, o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) mensais. Data de Assinatura: 03/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Fornecedora Beneficiária DAMAC MIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 21.895.576/0001-34. Objeto: Proceder alteração na Cláusula 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 145/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto, conforme Pregão Eletrônico nº 087/2024 – Processo nº 191/2024, conforme segue: Cláusula 9.2 – Altera o gestor da referida Ata de Registro de Preços, que passa a ser a Sra. MIRIAM MARTINS DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF sob o nº 158.133.028-67, Encarregada dos serviços e projetos de iluminação pública – Fiscal de Obras. Data de Assinatura: 24/10/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: LEITE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.533.345/0001-13. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 018/2023, objetivando a locação e manutenção de mesa operadora de PABX, destinada ao Paço Municipal, destinada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Pregão Eletrônico nº 193/2022 – Processo nº 286/2022, a saber: Cláusula Quarta – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2025; Cláusula Décima Quinta – Proceder alteração na referida Cláusula, para que fique constando conforme segue: O Contratante, através do Sr. MILTON DE MELLO GOMES, portador do CPF sob o nº 067.418.528-59, Vigia, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações; O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra.

MARILDA ROTTOLO MARTIN, inscrita no CPF sob o nº 086.857.858-47, Chefe dos Serviços Gerais e Patrimônio Imóvel. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário. Data de Assinatura: 24/10/2024.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALAN HENRIQUE PARRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.773.244/0001-70. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 001/2022, objetivando a prestação de serviços de monitores de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino, conforme Pregão Eletrônico nº 113/2021 – Processo nº 201/2021, a saber: Cláusula Sétima: Acrescer 01 (um) monitor, a partir de 01/10/2024, pelo valor de R$ 82,40 por dia trabalhado. Data de Assinatura: 24/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MQUADRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.708.526/0001-97. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 134/2024, objetivando o levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de regularização da área onde se localiza a EMEF Armelindo Artioli, em conformidade com a Dispensa Eletrônica nº 052/2024 – Processo nº 131/2024, a saber: Cláusula 3.1 – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2024. Data de Assinatura: 03/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 191/2024, conforme segue: - Fica pactuada a prorrogação do prazo de execução da obra, constante na Cláusula Décima Sétima, por mais 30 (trinta) dias a partir de 16/10/2024. Data de Assinatura: 15/10/2024.

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Organização da Sociedade Civil Movimento Vestindo a Camisa, CNPJ sob o nº 00.928.837/0001-03. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Oitava – Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 012/2024, objetivando a celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a transferência advinda de recurso para inserção de repasse financeiro estadual, referente às frentes frias de 2024, para custeio das ações do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais, no âmbito do município de Penápolis, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/10/2024. Data de Assinatura: 31/10/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 227/2023, objetivando o a prestação de serviços em engenharia de segurança do trabalho, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 136/2023 – Processo nº 204/2023, a saber: Cláusula Quinta – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024; Cláusula Sexta – Realinhando-se os valores conforme abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Item: 01

Descrição / Especificação: LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 02
Descrição / Especificação: GRO/PRG - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais/Programa de Gerenciamento de Risco
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 03
Descrição / Especificação: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 04
Descrição / Especificação: Laudo Técnico de Periculosidade
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 05
Descrição / Especificação: Inserção de dados Sistema fornecido pelo município do evento S-2240 para o e-Social
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 06
Descrição / Especificação: Laudo de insalubridade
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,39
Valor Total (R$): 1.144,68

Item: 07
Descrição / Especificação: Treinamento para os novos membros da CIPA
Unidade: Mensalidade
Quant. Total: 12
Valor Unitário (R$): 95,32
Valor Total (R$): 1.143,34

TOTAL GERAL: 8.011,42
. Data de Assinatura: 18/10/2024.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2023. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Sra. Márcia Suely Ianes Falleiros, CPF sob o nº 023.744.908-07. Objeto: Proceder alterações no Contrato de Locação nº 07/2023, objetivando a locação dos imóveis situados na Avenida José Faustino, 995 e 1011 – Residencial Flávia, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 - Processo nº 236/2023, conforme segue: Fica pactuado reajuste pelo INPC/IBGE, na ordem de 4,51%, passando-se o valor mensal do aluguel para R$ 6.270,60 (seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), a partir de 10/10/2024; Data de Assinatura: 18/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2024. O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, na qualidade de Contratante, resolve EXTINGUIR UNILATERALMENTE o Contrato n° 106/2024, a partir do dia 22/09/2024 (data do óbito), com fundamento nos artigos 137, V e 138, I, cuja celebração se deu em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 036/2024 –

Processo nº 090/2024, celebrado com a empresa M DE ALMEIDA BOUCINHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.453.167/0002-73. Data de Assinatura: 07/10/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024 – PROCESSO Nº 257/2024

O Chefe do Serviço de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 057, de 19 de Janeiro de 2021, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a " Aquisição de medicamentos para diversos mandados judiciais (Nintedanibe, Trametinibe, Sensor freestyle e sensor guardian)", totalizando a importância de R$ 209.099,92, conforme segue:
- Para a empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ 08.231.734/0001-93, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R$ 21.099,12 (vinte e um mil e noventa e nove reais e doze centavos).
- Para a empresa Gabriel de Gama Galache, CNPJ 33.318.076/0001-19, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R$ 102.400,80 (cento e dois mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).
- Para a empresa Auto Suture do Brasil LTDA, CNPJ 01.645.409/0003-90, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 1159 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro Geral – Saúde)
Penápolis, 07 de novembro de 2024.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Compras

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Av. Luíz Osório, nº 895 – Centro
Nome do proprietário: Espólio de Rúbens Correia Coimbra
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 960315-012-0293-001

2. Endereço: Rua Vereador Apparecido Lindório de Castilho, nº 420 – Residencial Ana Paula
Nome do proprietário: Rúbens Correia Coimbra Junior
Nome do compromissário: Banco Bradesco SA
Cadastro do imóvel: 960280-067-0217-001

3. Endereço: Rua Marcelo David Passeri, nº 709 – Parque Haroldo Camilo
Nome do proprietário: Cleide Maria de Souza Silva
Nome do compromissário: Williams Rocha Fernandes
Cadastro do imóvel: 950330-025-0132-001

4. Endereço: Rua Dr. Mário Sabino, nº 0 – Vila Gardim
Nome do proprietário: Anna Sanches Freitas e Nicanor R. Freitas
Nome do compromissário: Renata Eliana Sato Eccheli
Cadastro do imóvel: 960300-098-0379-001

5. Endereço: Rua Dr. Mário Sabino, nº 1311 – Vila Gardim

Nome do proprietário: Jorge Kaysserlian
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 960300-098-0394-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

DIVERSOS

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10264/24 PLIS Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 353730501-863-000572-1-5 CEVS: 353730501-863-000515-1-9 CEVS: 353730501-863-000515-1-9 Data de Validade: 14/10/2025 Razão Social: VINICIO MORALES COSTA CNPJ/CPF: 38818356879 Endereço: Avenida DR. ANTONIO DEFINE, 473 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIO MORALES COSTA CPF: 38818356879 Resp. Técnico: VINICIO MORALES COSTA CPF: 38818356879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109270 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10264/24 PLIS Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 353730501-863-000515-1-9 CEVS: 353730501-863-000515-1-9 CEVS: 353730501-863-000515-1-9 Data de Validade: 14/10/2025 Razão Social: VINICIO MORALES COSTA CNPJ/CPF: 38818356879 Endereço: Avenida DR. ANTONIO DEFINE, 473 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIO MORALES COSTA CPF: 38818356879 Resp. Técnico: VINICIO MORALES COSTA CPF: 38818356879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109270 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9831/2024 PLIS Data de Protocolo: 21/10/2024 CEVS: 353730501-863-000223-1-4 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS CNPJ/CPF: 49.576.416/0001-41 Endereço: Rua ANCHIETA, Centro-Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ WASHINGTON BOZZO NASCIMENTO FILHO CPF: 12007634830 Resp. Técnico: GIRLANE MAGALHÃES SANSONI CPF: 51676389768 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.377 S UF:SP Resp. Técnico: MARLENE TOZATTI CPF: 06161426846 CBO: 252105 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0074409 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11568.1/2024 PLIS Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 353730501-863-000484-1-0 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS CNPJ/CPF: 55.750.301/0001-24 Endereço: Rua ANCHIETA, 540 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO CESAR DUARTE CPF: 06170701803 Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA ORTIZ LOPES CPF:27758786871 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:324528 UF:SP Resp. Técnico: MARLENE TOZATTI CPF: 06161426846 CBO: 252105 Conselho Prof.: COREN No.Inscr.:0074409 UF:SP Resp. Técnico: RONNY SUMER CPF: 76340589715 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50.979 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10169/2024 PLIS Data de Protocolo: 16/08/2024 CEVS: 353730501-863-000028-1-0 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CNPJ/CPF: 95618490897 Endereço: Rua RAMALHO FRANCO, 668 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CPF: 95618490897 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CPF: 95618490897 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31014 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS 4/11/24.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12138/2024 PLIS Data de Protocolo: 01/10/2024 CEVS: 353730501-863-000561-1-1 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: SUELI LEAL MARTINES CNPJ/CPF: 16960490839 Endereço: AV. DR. ANTONIO DEFINE, 1099 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA LEAL MARTINES CPF: 16960490839 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA LEAL MARTINES CPF: 16960490839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73276 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11763/2024 PLIS Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 353730501-325-000010-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: ELON FARIA MANZATI CNPJ/CPF: 43176100868 Endereço: RUA ANCHIETA, 01 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELON FARIA MANZATI CPF: 43176100868 Resp. Técnico: ELON FARIA MANZATI CPF: 43176100868 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:2417 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11760/2024 PLIS Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 353730501-863-000251-1-9 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: RINALDO ALBERTON TRINTINELLA CNPJ/CPF: 95856790863 Endereço: RUA ANCHIETA, 01 1º ANDAR CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: RINALDO ALBERTON TRINTINELLA CPF: 95856790863 Resp. Técnico: RINALDO ALBERTON TRINTINELLA CPF: 95856790863 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20884 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS,4/11/24.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8390/2024 PLIS-CANC. Data de Protocolo: 16/10/2024 CEVS: 353730501-561-001390-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINE OLIVEIRA ANDREATA 44204335829 CNPJ/CPF: 37.586.204/0001-66 Endereço: Rua ANCHIETA, 01 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-053 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE OLIVEIRA ANDRETA CPF: 44204335829 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: SPM2031012183/2024 PLIS Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 353730501-561-000613-1-0 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: MARIA DAS DORES INFANTE BERTAO-ME CNPJ/CPF: 04.196.794/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 232 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-049 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS DORES INFANTE BERTÃO CPF: 07549399875 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11012.1/2024 PLIS CANC Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 353730501-562-000122-1-1 Data de Validade: Razão Social: APARECIDA ZACARELI DA SILVA CNPJ/CPF: 29.314.803/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 1125 VILA SANTOS Município: PENAPOLIS CEP: 16301318 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ZACARELI DA SILVA CPF: 13696936804 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS,4/11/24.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5844.1/2024 PLIS CANC Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 353730501-472-000237-1-0 Data de Validade: Razão Social: DOUGLAS ZACARELI DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 11.875.018/0001-53 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 1125 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-049 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ZACARELI DA SILVA CPF: 33425150820 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11429/2024 PLIS Data de Protocolo: 16/09/2024 CEVS: 353730501-561-001280-1-5 Data de Validade: 10/10/2025 Razão Social: GISELA ARAKAKI MATSUSHITA 28601332838 CNPJ/CPF: 30.856.507/0001-02 Endereço: Avenida ANTÔNIO VERONESE, 912 Vila Santo Antônio Município: PENAPOLIS CEP: 16308-510 UF: SP Resp. LEGAL: GIZELA ARAKAKI MATSUSHITA CPF: 28601332838 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12781/2024 PLIS Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 353730501-471-000158-1-4 Data de Validade: 30/10/2025 Razão Social: SUPERMERCADO BOM DE MAIS DE PENÁPOLIS EIRELI CNPJ/CPF: 24.990.328/0001-60 Endereço: Avenida LIBERDADE, 1535 JARDIM IPIRANGA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: SAMIR RIZK CPF: 22522471856 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10689/24 PLIS Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 353730501-863-000660-1-0 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 Data de Validade: 30/09/2025 Razão Social: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CNPJ/CPF: 30166122831 Endereço: Avenida OLSEN, 772 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 Resp. Técnico: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90883 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10689/24 PLIS Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 Data de Validade: 30/09/2025 Razão Social: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CNPJ/CPF: 30166122831 Endereço: Avenida OLSEN, 772 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 Resp. Técnico: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90883 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10689/24 PLIS Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 353730501-863-000660-1-0 CEVS:353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 Data de Validade: 30/09/2025 Razão Social: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CNPJ/CPF: 30166122831 Endereço: Avenida OLSEN, 772 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 Resp. Técnico: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90883 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10689/24 PLIS Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 CEVS: 353730501-863-000659-1-9 Data de Validade: 30/09/2025 Razão Social: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CNPJ/CPF: 30166122831 Endereço: Avenida OLSEN, 772 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 Resp. Técnico: DANIELA MARIA JANJACOMO MIESSI CPF: 30166122831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90883 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9436/2024 PLIS Data de Protocolo: 30/07/2024 CEVS: 353730501-960-000493-1-0 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: 53.698.472 FABIANA NALON LEONI CNPJ/CPF: 53.698.472/0001-26 Endereço: Rua JOSÉ PIRANI, 257 Jardim Paraíso Município: PENAPOLIS CEP: 16308-094 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA NALON LEONI CPF: 31069305863 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 13666/2023 PLIS Data de Protocolo: 22/11/2023 CEVS: 353730501-960-000444-1-5 Data de Validade: 22/04/2025 Razão Social: AMANDA MEDRADO GONÇALVES CNPJ/CPF: 30.934.629/0001-70 Endereço: Rua IRMÃOS CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA, 677 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-057 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MEDRADO GONÇALVES CPF: 38117810816 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12601/24 PLIS Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 353730501-863-000289-1-6 CEVS: 353730501-863-000289-1-6 CEVS: 353730501-863-000289-1-6 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CARLOS ROBERTO SOARES CNPJ/CPF: 00467220840 Endereço: RUA SANTA CLARA, 289 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO SOARES CPF: 00467220840 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SOARES CPF: 00467220840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17.980 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12601/24 PLIS Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 353730501-863-000289-1-6 CEVS: 353730501-863-000290-1-7 CEVS: 353730501-863-000289-1-6 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CARLOS ROBERTO SOARES CNPJ/CPF: 00467220840 Endereço: RUA SANTA CLARA, 289 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO SOARES CPF: 00467220840 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SOARES CPF: 00467220840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17.980 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11528/24 PLIS Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 353730501-863-000620-1-4 Data de Validade: 09/10/2025 Razão Social: ODONTOPEN CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 39.472.213/0001-51 Endereço: Avenida CUNHA CINTRA, 558 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-023 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO SADER VIDEIRA CPF: 09547490818 Resp. Técnico: RENATO SADER VIDEIRA CPF: 09547490818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45947 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PLIS, 04/11/2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9273/2024 PLIS Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 353730501-561-001042-1-3 Data de Validade: 31/07/2025 Razão Social: PINHEIRO & MONTELEONE COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.642.718/0001-87 Endereço: Rodovia SARGENTO LUCIANO ARNALDO COVOLAN, 1055 L. 039 GILBERTO ELIAS FEREIRA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MONTELEONE PADILHA MARTINS CPF: 27816749821 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9757/2024 PLIS Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 353730501-863-000264-1-7 CEVS: 353730501-863-000263-1-0 CEVS: 353730501-863-000263-1-0 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: NILSON SADER VIDEIRA CNPJ/CPF: 13702047875 Endereço: Rua BRASIL, 238 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 Resp. Técnico: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64306 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9757/2024 PLIS Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 353730501-863-000263-1-0 CEVS:353730501-863-000263-1-0 CEVS: 353730501-863-000263-1-0 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: NILSON SADER VIDEIRA CNPJ/CPF: 13702047875 Endereço: Rua BRASIL, 238 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 Resp. Técnico: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64306 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9758/2024 PLIS Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 353730501-863-000755-1-5 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA ROSA VIDEIRA LTDA CNPJ/CPF: 48.553.874/0001-00 Endereço: Rua BRASIL, 238 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-033 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 Resp. Técnico: NILSON SADER VIDEIRA CPF: 13702047875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64306 UF:SP Resp. Técnico: HELENA MARIA ROSA CPF: 21267108827 CBO:

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70473 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.11.07 17:03:01 -03'00'